

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.03, DE 14 DE JANEIRO
DE 2021.**

Dispõe sobre o não registro da ata de posse da mesa diretora da Câmara de Vereadores.

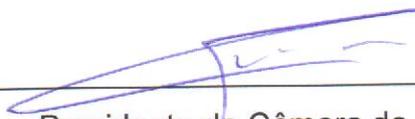
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Art.19 da Constituição Federal que veda a recusa de fé a documentos públicos, e por se tratar de ata redigida em sessão pública e que o registro da mesma junto ao Tabelionato acarretará custos ao erário;

DECIDE: não levar a registro a ata de posse da mesa diretora da câmara de vereadores.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bozano/RS, 14 de janeiro de 2021.



Presidente da Câmara de Vereadores
Maurício José Vianna